SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 034/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Relator para os Processos Administrativos Simplificados de Remissão de Anuidades n.º 004/2026, 005/2026, 006/2026 e 007/2026, no âmbito do CRTR 3ª Região."

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTER n.º 18, de 11 de outubro de 2023, que disciplina o procedimento de remissão de anuidades no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO a necessidade de análise administrativa dos Processos Administrativos Simplificados de Remissão de Anuidades n.º 004/2026, 005/2026, 006/2026 e 007/2026, mediante designação de Relator para a adequada instrução processual e emissão dos respectivos votos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento dos processos administrativos, com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o profissional TNR. LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 341.323.136-20 e no CRTR 3ª Região sob o n.º 01437N, para exercer a relatoria dos Processos Administrativos Simplificados de Remissão de Anuidades n.º 004/2026, 005/2026, 006/2026 e 007/2026.

Parágrafo único. Compete ao Relator promover a instrução dos respectivos processos administrativos, analisar a documentação apresentada, solicitar diligências e documentos complementares, quando necessário, requisitar os respectivos pareceres jurídicos e elaborar os relatórios e votos correspondentes, para posterior apreciação e deliberação pelo Plenário deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

TNR. Leandro Marcelo Prado
Diretor-Presidente do CRTR 3ª Região